

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Cria o logotipo da Câmara Municipal de Nova Pádua.

Art. 1º Fica instituída a logomarca (marca institucional) da Câmara de Vereadores de Nova Pádua, com o Padrão tipográfico Myriad Pro Bold, Padrão Cromático C 0; M 20; Y 60; K 20, construção gráfica e proporções especificadas no Manual de Identidade Visual, conforme Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A logomarca prevista nesta resolução se aplica na identificação das peças promocionais e publicitárias em geral, nas páginas da internet e da intranet e das redes sociais, garantindo a padronização visual a que se destina. Bem como, se aplica aos impressos de comunicação oficial, expedientes internos e externos emitidos pelas unidades administrativas da Câmara de Vereadores e bancadas parlamentares, bem assim aos documentos do processo legislativo, atos normativos e publicações legais que devem utilizar em conjunto o brasão do Município, consoante padronização definida na Lei Municipal nº 52, de 26 de julho de 1993 com os dizeres: "20 de março NOVA PÁDUA de 1992", data da criação e nome oficial do Município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Pádua, 03 de maio de 2019.

DANRLEI PILATTI
Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

LÉO SONDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

DIRCEU GIZÉRIA
1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Pádua

JÉSSICA BONIATTI
2ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Pádua

Exposição de motivos

A presente resolução legislativa apresentada para análise dos colegas Vereadores dispõe sobre a oficialização de uma logomarca para a Câmara Municipal de Vereadores, visto que a atual vem sendo utilizada de forma informal.

Dessa forma, se busca atualizar e modernizar sua logomarca para aproxima-la do munícipe. O desenho escolhido remete ao pórtico da cidade, símbolo Paduense, no sentido de acolher todos que aqui chegam (foto em anexo).

Diante de todas as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres para a aprovação desta matéria.

Câmara de Vereadores de Nova Pádua, 03 de maio de 2019.

DANRLEI PILATTI

Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

LÉO SONDA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

DIRCEU GIZÉRIA

1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Pádua

JÉSSICA BONIATTI

2ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Pádua

ANEXO I

Manual de Identidade Visual



Versão Monocromática:



Versão Negativa:

